

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
207304/2020	019/2020/SEDEC	Vólus Tecnologia e Gestão de Benefício Ltda.	Contratação de empresa operadora de cartões magnéticos via web, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva mecânica especializada, para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT.
168412/2021	017/2021/SEDEC	CS Brasil Frotas Ltda	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
363366/2021	028/2021/SEDEC	CS Brasil Frotas Ltda	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
264396/2021	019/2022/SEDEC	Oásis Administradora de Serviços Eireli	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra exclusiva para motorista, para condução dos veículos pertencentes à frota, locados ou requisitados pela SEDEC para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
SEDEC-PRO 2022/00720	020/2022/SEDEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
ORIGINAL ASSINADA

Portaria nº 29/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2022.  
(Anexo da Portaria nº 29/GS/2022-SEDEC/GAB)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matrícula	Nome	Nota
67866	Ademir Soares Guimarães Junior	9,56

(original assinado)  
César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0852/2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01682.**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.**

**OBJETO:** Realizar a organização e a promoção de jogos de futebol amador nas modalidades society e futsal do 1º CIRCUITO ESPORTIVO DE NOVA OLÍMPIA FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL. Trata-se de um projeto de esporte e lazer que vem promover a inclusão social através de um circuito de futebol amador, com a realização de duas modalidades esportivas, envolvendo beneficiários acima de 16 anos, estimulando a convivência comunitária e a promoção social.

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000125-9 (Data do Empenho 27/04/2022).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL: Benedito de Almeida Neto - Matrícula Nº 305986.**

**VIGÊNCIA:** 27/05/2022 a 30/10/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1870-2021/SECEL referente ao Processo nº 447748/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ: 03.788.239/0001-66.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **08/02/2023.**

**ASSINATURA:** 30/05/2022.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0657-2021/SECEL PROCESSO Nº 320973/2021**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/05/2023.**

**ASSINATURA:** 11/05/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.